ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:

Aos 14 (quatorze) dia do mês de dezembro de 2023, na Extensão da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES-Braço do Rio. Sob a Presidência do Vereador Isaque Maia Eloi inicia a Sessão com a sua fala: Iniciando os trabalhos, convido a Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (Vice-Presidente), Amauri Gomes Januário (Primeiro Secretário), para compor a Mesa Diretora. Convido os servidores, Dr. Paulo Roberto Cosme, Bianca Vial Coelho, Glícia Pariz Mozer e Lucas Cerqueira para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. Solicito o Secretário a chamada dos Senhores Vereadores. **Amauri Gomes Januário (presente!), André Claudino Alves (presente!), Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo (presente!), Isaque Maia Eloi (presente!), Jornandes Ferreira Araújo (presente!), José Luiz Vasconcelos (presente!), Leandro Paranaguá Albuquerque (presente!) Luciara Ferreira da Silva (Presente!), Nivaldo da Cruz Ferreira (presente!), Rosenilda Simões Bispo (presente!), Werks Luiz Boa (presente). Presidente:** Havendo o número legal de vereadores, declaro, com a graça de Deus, e pelo Município, aberta a 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, do 2º(segundo) Período Legislativo da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 19ª (décima-nona) Legislatura desta Augusta Casa de Leis. Solicito à vereador Amauri Gomes Januário a leitura bíblica. **Leitura Bíblica**. **Presidente:** Solicito ao Secretario a leitura da Pauta. **Secretário:** PAUTA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2023 BRAÇO DO RIO. PARA ENCAMINHAMENTO: 1) - Proposição apresentada pelo Vereador Isaque Maia Eloi, indicando ao Poder Executivo Estadual: 1.1) -

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Que seja realizada a pavimentação asfáltica da ES 209, importante estrada rural que interliga o Distrito de Itaúnas ao Município de Pedro Canário. JUSTIFICATIVA: A busca por proporcionar melhor qualidade de vida e condições ao pequeno produtor rural, com a finalidade de promover melhorias para o escoamento dos produtos agrícolas dos assentamentos rurais Paulo Vinhas e Valdício Barbosa e demais comunidades tradicionais situadas no percurso da Rodovia. 2)-Proposições apresentadas pela Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo indicando ao Poder Executivo Municipal: 2.1) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra - ES, determine ao setor competente, a confecção de informativo orientando à população e visitantes deste balneário quanto ao uso consciente da água durante o período de verão, bem como criar uma equipe de fiscalização para coibir os abusos quanto ao uso inadequado desse líquido tão precioso. JUSTIFICATIVA: Com o período de estiagem e a baixa vazão nos principais rios e cursos d'água devido o baixo volume de chuvas, o Governo do Espírito Santo publicou no Diário Oficial do Estado a Resolução AGERH 003/2023 com medidas restritivas aos diversos setores usuários de água e as Prefeituras Municipais e demais órgãos fiscalizadores, recomendando a proibição e a penalização, quando necessário, atividades notadamente reconhecidas como promotoras de desperdício água, tais como: Lavagem de vidraças, fachadas, calçadas, pisos, muros e veículos com o uso de mangueiras, Irrigação de gramados e jardins; Resfriamento de telhados com umectação ou sistemas abertos de troca de calor, Umectação de vias públicas e outras fontes de emissão de poeiras, exceto quando a fonte for o reuso de águas residuais tratadas. Mudanças de hábito ajudam a garantir O fornecimento. Evitar "varrer" calçadas com água, lavar carros com água armazenada em balde, manter torneiras fechadas ao lavar vasilhas ou ao escovar os dentes são alguns dos exemplos para economizar o recurso. 2.2) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a instalação de lixeiras - fixadas nos postes de iluminação - nas praças e nas principais vias públicas do balneário

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

de Conceição da Barra - ES. JUSTIFICATIVA: O verão está chegando e com ele um problema crônico, o descarte incorreto do lixo nas praças e vias públicas do balneário, o que provoca mau cheiro e traz uma imagem ruim da cidade para moradores e turistas, sendo de fundamental importância que as pessoas descartem o lixo em lixeiras, para preservar a saúde, a qualidade de vida e o bem-estar de todos, além de facilitar o trabalho dos garis. Afinal, esse descarte incorreto do lixo gera uma série de problemas, como o aparecimento de pragas urbanas, como ratos, baratas e moscas, que causam inúmeras doenças. Esses dejetos também entopem os bueiros, o que pode levar à alagamento das ruas durante as chuvas. Daí a necessidade da instalação das lixeiras e a realização de uma efetiva campanha de conscientização da população e dos visitantes sobre o descarte correto do lixo, possibilitando assim o trabalho de limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos mais eficientes. 2.3) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que faça com urgência o aterro e nivelamento da Rua Mangueira, no Bairro Santo Amaro, no trecho entre o Ronald Usados e a Prainha, melhorando o acesso dos moradores às suas residências e também possibilitar que os pescadores cheguem até suas embarcações com material de pesca. JUSTIFICA-TIVA: Justifico a solicitação tendo em vista a necessidade urgente de aterro e restauração daquele trecho da Rua Mangueira, onde residem dezenas de famílias que se veem impossibilitadas de receberem mercadorias oriundas de supermercados e lojas comerciais devido o local ser arenoso. Relato ainda a dificuldade encontrada pelos profissionais da pesca para chegarem com redes e outros acessórios de pesca até suas embarcações ancoradas na Prainha. A Prainha também se tornou um oásis, não só para os moradores, mas também para banhistas residentes em outras localidades que aproveitam os fins de semana para desfrutar de momentos de lazer em um local já considerado paradisíaco. 2.4) - Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que providencie com urgência a confecção e instalação de placa de

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

sinalização indicativa no Trevo da cidade, informando a direção e localização do Centro da cidade, bem como dos bairros, Chácara Catita, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora Aparecida, Vila dos Pescadores, Floresta, São Thiago, Marcilio Dias I, Marcilio Dias II, São José e Santo Amaro, nesta cidade de Conceição da Barra - ES. JUSTIFICATIVA: Devido a aproximação do período de verão, época em que Conceição da Barra recebem um grande fluxo de veranistas, é importante as placas informativas como base de orientação para os turistas localizarem endereços residenciais. As placas de indicação ou identificação foram desenvolvidas para identificar vias e logradouros públicos facilitando a movimentação das pessoas dentro do ambiente em que se encontram PARA VOTAÇÃO:3)- 055/2023 Que Denomina Imóvel Público como Sala de raio X Municipal Nador Luiz Muniz, a atual sala de raio X, localizada na Avenida Ítalo Benso n° 735, no Hospital Municipal de Conceição da Barra e dá outras Providências de Autoria do Vereador Isaque Maia Eloi. 4)- Requerimento de Moção de Pesar à família pelo falecimento da Senhora Edna Lima de Souza protocolizado sob o n° 1723/2023 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. PARA APRESENTAÇÃO AO PLENÁRIO Balancete Mensal do mês de novembro, do corrente ano em exercício deste Poder Legislativo. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 12 de dezembro 2023. ISAQUE MAIA ELOI PRESIDENTE. **Presidente:** Concede a palavra aos nobres Vereadores: Luciara Ferreira da Silva, Rosenilda Simões Bispo, Leandro Paranaguá Albuquerque, Werks Luiz Boa e Amauri Gomes Januário. **Presidente:** Não há Projetos para encaminhamento 13)- CONHECENDO OS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES COMPETENTES EXARADOS PASSAREMOS A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N°: 055/2023. SOLICITO O SECRETÁRIO, A LEITURA DO PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 055/2023. **Secretario:** PARECER REGIMENTAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL. Projeto de Lei n° 055/2023 que dispõe sobre denominação de prédio público na sede do Município de Conceição da Barra-ES. Autoria: Vereador Isaque

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Maia Eloi. RELATÓRIO Vem a esta Relatora, para parecer, o Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador acima citado, com fundamento no art. 79 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis. Por meio da presente proposição, o ilustre Vereador pretende dispor sobre a nominação de prédio público localizado na sede deste Município, qual seja, a SALA DE RAIO X localizada no Hospital Municipal de Conceição da Barra-ES, na Sede do Município, que será nominada, Sala de Raio X "Nador Luiz Muniz". É o relatório. PARECER- Segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu art. 79, compete a esta Comissão, manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da proposta. Analisando os autos, observa-se não haver restrições quanto à técnica legislativa, neste sentido, o mesmo deve seguir o seu regular processamento. Em análise ao conteúdo dos autos, constata-se tratar da escolha de homenagem a um cidadão ja falecido que marcou sua trajetória nesta sociedade, e muito contribuiu para o crescimento deste Município, deixando seu legado na representação por sua família. Todas as proposições apresentadas nesta Casa de Leis, são submetidas à profunda análise para observar o preenchimento dos pré-requisitos indispensáveis ao seu trâmite regular, a fim de cumprir a legislação em vigor. Dessa forma, merece registro que, a presente, observa as exigências para o seu regular processamento. Observa-se, também, que a proposição atende aos ditames referentes à competência para a sua propositura, não desrespeitando a reserva de iniciativa. Vale registrar a louvável escolha pela nomenclatura apresentada, para eternizar nos registros desta Casa, o desejo desta sociedade pelo desígnio da nominação ao referido prédio público como "Sala de Raio X Nador Luiz Muniz". Face ao acima exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei n.° 055/2023. Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2023. LUCIARA FERREIRA DA SILVA Relatora. Pelas conclusões: WERKS LUIZ BOA PRESIDENTE. JOSÉ LUIZ VASCONCELOS MEMBRO.

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

Presidente: EM DISCUSSÃO O PARECERER; N° 055/2023EM VOTAÇÃO; AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS. APROVADO POR 10 A FAVOR E 01 ABSTENÇÃO. EM DISCUSSÃO OS PROJETO DE LEI N°055/2023. EM VOTAÇÃO AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS APROVADO POR 10 A FAVOR E ABSTENÇÃO. ENCAMINHO O PROJETO DE LEI N°055/2023 A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, PARA ELABORAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL. EM DISCUSSÃO A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N°055/2023. EM VOTAÇÃO AQUELES QUE FOREM A FAVOR PERMANEÇAM SENTADOS, PROJETOS APROVADOS POR 10 A FAVOR E 01 ABSTENÇÃO. **VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS.** Solicito o secretario a leitura do Requerimento encaminhado ao Executivo protocolizado sob o nº 1.723/2023 de autoria do Vereador Leandro Paranaguá Albuquerque. **Secretário:** MOÇÃO DE PESAR- Moção de Pesar à Família pelo Falecimento da Senhora EDNA LIMA DE SOUSA, ocorrido no dia 04 de novembro de 2023. LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 123, $2° VII do Regimento Interno Cameral, vem manifestar solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à Família da Sra. EDNA LIMA DE SOUSA, pelo falecimento ocorrido no dia 04 de novembro do corrente ano. Edna Lima Sousa, natural do município de Conceição da Barra, foi uma mulher exemplar que dedicou sua vida ao serviço público como Gari, cuidando com zelo e dedicação do nosso município. Sua alegria contagiante, coragem e força de vontade deixaram marcas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Edna era filha de José David Lima de Sousa, "Zé da hora" e Doralice Lima de Sousa, ambos in memoriam. Além de seu trabalho, Edna também era uma mulher de fé inabalável, sempre encontrando forças para enfrentar os desafios da vida. Seu sorriso iluminava os ambientes por onde passava, e sua alegria contagiava a todos ao seu redor. Deixa um legado precioso em sua família, sendo esposa de Anildo dos Santos Rodrigues e mãe

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br

amorosa de três filhos: Gabriela, Clebson e Anilton. Além disso, era uma avó orgulhosa de seus dois netos: Helena e Kauã. Neste momento de despedida, recordamos as palavras do apóstolo Paulo: "Combati o bom combate, acabei a carreira, guardei a fé" (2 Timóteo 4:7). Edna lutou bravamente em sua jornada terrena e agora descansa em paz. Que a família encontre conforto nas lembranças preciosas que guardam dessa mulher incrível. Que a comunidade de Conceição da Barra possa honrar sua memória, lembrando-se sempre de sua alegria contagiante e da dedicação exemplar que ela demonstrou ao servir nossa cidade. Nossos mais sinceros pêsames à família e amigos enlutados. Que o amor e o apoio mútuo possam trazer conforto nesse momento de dor. Edna Lima de Sousa será eternamente lembrada e deixará saudades em nossos corações. Nestes termos pede e espera deferimento, Conceição da Barra - ES, 12 de dezembro de 2023. LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUÉRQUE Vereador. **Presidente:** Em votação o Requerimento. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados; aprovado por 11 votos a favor e 0 contra. Encaminho para a Secretaria Legislativa, os Projetos de Leis e Requerimentos Ora aprovados, as Indicações apresentadas para os devidos fins. "Nada mais havendo a tratar a Sessão está encerrada". A seguinte Ata foi lavrada por mim (_____), **Amauri Gomes Januário** 1º Secretário e vai assinada pelo Presidente e pelos Vereadores presentes.

Leandro Paranaguá

Rua Getulio da Silva Guanandy,N.°01-centro.cep.:29960-000-Conc. da Barra-es
Telefax-(27) 3762-1098-web site: www. conceicaodabarra.es.gov.br